



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 853, de 24 de setembro de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.100837/2007-48, 15414.001356/2008-31 e 15414.001983/2008-72,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos conselheiros da MARÍTIMA SEGUROS S.A., CNPJ n^o 61.383.493/0001-80, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 20 de março de 2008 e 25 de abril de 2008, aprovaram o aumento do capital social em R\$ 68.840.030,50, elevando-o de R\$ 101.381.375,45 para R\$ 170.221.405,95, dividido em 22.272.637 ações ordinárias e 8.993.709 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal,

Art.2^o Ratificar que a MARÍTIMA SEGUROS S.A. está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 800.000.000,00, com emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais.

Art.3^o Ratificar a composição do grupo de controle acionário da MARÍTIMA SEGUROS S.A. nos termos do Acordo de Acionistas firmados em 27 de setembro de 2007.

Art.4^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe